



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0557/2015

O presente projeto de lei institui a padronização das placas denominativas de vias e logradouros públicos no Município de São Paulo com sistema de identificador em LED e placa solar.

A proposta determina os elementos que constarão das placas denominativas e especifica que deverão ser fixadas em postes plásticos confeccionados em material reciclado. Painéis com exploração publicitária poderão ser instalados por empresas ou consórcios de empresas que serão responsáveis pela implantação e manutenção do sistema de identificação em LED. Todo este sistema será mantido através de energia solar, o que diminui sensivelmente os custos de manutenção.

A iluminação em LED é altamente eficiente e ambientalmente sustentável. Traz economia de sessenta por cento de energia, tem longa vida útil e baixa manutenção. Não agride o meio ambiente, pois seu material é reciclável e não causa dano a saúde, na medida em que não emite raios ultravioletas e infravermelhos. Não emite calor e atrai insetos indesejáveis.

A iluminação proporcionada pelas placas com identificador em LED melhorará a sinalização das vias e trará segurança para o Município. Por outro lado, a ocupação do espaço urbano com este tipo de equipamento embelezará a Cidade.

Este sistema mantido por energia solar não polui durante seu uso e sua manutenção é mínima. Os painéis solares são, a cada dia mais potentes, e, ao mesmo tempo que seu custo vem decaindo. Isso torna cada vez mais a energia solar uma solução economicamente viável.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2015, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.